

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Aviso Nº SN/1980 de 13 de Novembro

Para os devidos efeitos se comunica que se encontra aberto concurso de habilitação, pelo prazo de trinta dias, para o ingresso de operadores de Telecomunicações de 3.ª classe no quadro da Direcção Regional da Comunicação Social da Região Autónoma dos Açores.

A este concurso poderão ser admitidos os indivíduos que satisfaçam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas e que entreguem, no prazo acima indicado, na Direcção Regional da Comunicação Social em Ponta Delgada ou na Delegação do Gabinete de Imprensa nas cidades de Angra do Heroísmo e Horta, requerimento dirigido ao respectivo Director Regional escrito em papel selado, com a assinatura sobre estampilha fiscal de 100\$00 e reconhecida por notário, onde se indiquem o nome completo, a profissão, o estado civil a data do nascimento, a filiação, naturalidade (freguesia e concelho), a residência (incluindo rua, n.º da policia e andar) o número e data do respectivo Bilhete de Identidade, bem como o Arquivo de Identificação que o emitiu e ainda em qual das cidades Angra do Heroísmo, Ponta Delgada ou Horta, pretendem prestar provas.

Nos termos das disposições legais em vigor, é dispensada, para a admissão ao concurso, a apresentação de documentos, devendo porém os candidatos declarar nos seus requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a:

- a) terem nacionalidade portuguesa originária ou adquirida por naturalização ou casamento há mais de dez anos
- b) terem 18 ou mais anos de idade
- c) haverem cumprido os deveres militares que lhes caibam;
- d) possuírem o curso geral dos Liceus ou habilitações equivalentes.

Os candidatos poderão especificar nos seus requerimentos quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito. As falsas declarações prestadas pelo candidato serão punidas nos termos legais.

O presente anuncio será publicado no "Jornal Oficial", devendo o prazo de 30 dias acima retendo ser contado a partir do dia seguinte ao da sua publicação no "Jornal Oficial".

A apresentação dos requerimentos nas cidades de Angra do Heroísmo e Horta terá lugar nas Delegações do Gabinete de Imprensa que funcionam nos edifícios do Gabinete de Imprensa de Angra do Heroísmo e Horta respectivamente.

O concurso de habilitações é válido por dois anos, nos termos do respectivo regulamento que está publicado no "Jornal Oficial" n.º 21 - I Série, de 18/06/ 80.

As provas praticas realizar-se-ão em locais, dia e hora que oportunamente forem anunciados, e versarão sobre o programa referido no anexo II do citado Regulamento publicado no Jornal Oficial acima mencionado.

Presidência do Governo, 18 de Outubro de 1980. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.